

PORTARIA Nº 146/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente o quadro de servidores para exercer a Função de Gestor e Fiscais, dos contratos relacionados abaixo, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda os Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando, o processo SEPLAG-PRO-2024/010411, onde relata, que as alterações, se dá, visando readequação dos fiscais, devido a movimentação no quadro de servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Número do Contrato	do Contratada	Gestor anterior (em destituição)	Gestor (em designação)	Fiscal anterior (em destituição)	Titular Fiscal (em designação)	Fiscal Substituto (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de:
Nº 050/2023/SEPLAG.	MFSUL Comércio de Móveis Corporativo - e Escolares Ltda.		Bruna Fabrícia da Silva.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Márcio Filipin	Paulo Simões.	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861
001/2024/SEPLAG	Cyan Papelaria e materiais de Informática EPP.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Márcio Filipin	Paulo Simões.	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso. Matrícula nº 325861
014/2024/SEPLAG	Gasolini Comércio e Serviços Ltda.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Paulo César de Oliveira Falcão.	Paulo Simões.	César de Almir Mota.	Jataí Matrícula nº 249058
025/2024/SEPLAG	Nacional Indústria de Móveis Comércio Ltda.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Nayara Inocência de Moura.	Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso.	04.10.2024 Matrícula nº

030/2024/SEPLAG	Ugolini Eireli EPP	Campos	Mantém-se	Mantém-se	Márcio	Paulo	Paulo	de Paulo	César	de Almir	Jataí	12.07.2024
			inalterado	inalterado	Filipin	Simões.	Oliveira	Oliveira	Falcão.	Falcão.	Mota.	
			Matrícula	Matrícula	Matrícula	nº	Matrícula	nº	Matrícula	nº	Matrícula	nº
			309724				277516		277516		249058	

  

031/2024/SEPLAG	Ugolini Eireli.	Campos	Laura	Bruna	Márcio	Paulo	Paulo	de Paulo	César	de Almir	Jataí	12.07.2024
			Aparecida	Fabírcia da	Filipin	Simões.	Oliveira	Oliveira	Falcão.	Falcão.	Mota.	
			Matrícula	Matrícula	Matrícula	nº	Matrícula	nº	Matrícula	nº	Matrícula	nº
			295080	258119	309724		277516		277516		249058	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ae78041

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)